



Câmara Municipal de Rolim de Moura

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Ata Eletrônica da 37ª Ordinária da 2ª Sessão Legislativa da 10ª Legislatura

Identificação Básica: Tipo de Sessão: Ordinária ; Abertura: 31/10/2022 - 11:00 ; Encerramento: 31/10/2022 - 11:36

Mesa Diretora: Presidente: Claudinei Fernandes de Souza / PSL ; 1º Vice Presidente: Ivan Ferreira de Vasconcelos / REPUBLICANOS ; 1º Secretário: Juliana Aparecida Nonato Antunes Carvalho. / PODE

Lista de Presença na Sessão: Cidinei Furtunato / REPUBLICANOS ; Claudinei Fernandes de Souza / PSL ; Eliomar Monteiro da Silva / PSD ; Eurico Gomes Rodrigues. / PODE ; Ivan Ferreira de Vasconcelos / REPUBLICANOS ; Juliana Aparecida Nonato Antunes Carvalho. / PODE ; Ronny Ton Zanotelli / PTB ; Renato de Alencar Dionísio / MDB ; Walter Soares Dos Santos / MDB

Expedientes: Abertura da Sessão: Rolim de Moura, Estado de Rondônia, às 11:00 do dia 31 de outubro de 2022, nas dependências do Plenário Luciano de Argôlo, Câmara Municipal de Rolim de Moura, o Senhor Presidente, Vereador Claudinei Fernandes de Souza, que depois de constatada a existência legal de QUORUM, e sob a proteção de Deus declara aberta a TRIGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA, do Segundo Período Legislativo da Segunda Sessão Legislativa da Décima Legislatura da Câmara Municipal de Rolim de Moura, Rondônia. **Leitura Versículo Bíblia Sagrada:** Em seguida, o Senhor Presidente , secretariado pela 1ª Secretaria Excelentíssima Senhora Juliana Aparecida Nonato Antunes Carvalho, convidou o Excelentíssimo Senhor Vereador Cidinei Furtunato para fazer a leitura de um versículo da Bíblia sagrada. **Leitura Expediente Recebido/Expedido:** Leitura do Projeto de Lei de nº 170/2022 de autoria do Vereador Eliomar Monteiro que dispõe sobre: "Insere §§ 1º e 2º e transforma Parágrafo Único em § 3º ao Artigo 2º da Lei Municipal nº 3.325, de 13 de junho de 2017". **Leitura Ata Sessão anterior:** Em seguida, requisitou a leitura da ata da Sessão anterior, feito o pedido de dispensa pela 1ª Secretaria e, aprovado por unanimidade em votação simbólica. **Grande Expediente-Palavras vagas aos vereadores inscritos:** Uso da Tribuna pelo Excelentíssimo Senhor Vereador Eurico Gomes, que teceu comentários a respeito do atual cenário político presente no Brasil. Disse ainda sobre a imprescincibilidade da Ética e da Moral as quais devem pautar as condutas do homem, sem o atropelo dos Direitos inerentes às pessoas e o respeito às divergências de pensamento entre indíviduos de uma mesma sociedade. Ato Contínuo, uso da tribuna pelo Excelentíssimo Senhor Vereador Ronny Ton Zanotelli, onde usou da palavra para parabenizar aos representantes eleitos e alertou para as grandes responsabilidades que os acompanham na vitória nas eleições, governando e legislando para todos, não somente para aqueles que neles depositaram seu voto. Discorreu ainda sobre o bom diálogo que deve ocorrer nas diversas esferas da sociedade, principalmente nas ações voltadas para o bem da coletividade. Uso da Tribuna pelo Excelentíssimo Senhor Vereador Cidinei Furtunato onde informou sobre a futura Casa de apoio a ser instalada no Município de Porto Velho para atender aos municípios de Rolim de Moura. Parabenizou ainda os serviços prestados pela Secretaria de Obras, bem como aos representantes eleitos. **Ordem do Dia:** Discussão e votação única do Projeto de Lei Complementar nº 02/2022 de autoria da Mesa Diretora que dispõe sobre: "Concede Revisão Geral aos Vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de Rolim de Moura". Discussão e votação única do Projeto de Lei nº 51/2022 de autoria da Vereadora Juliana Antunes que dispõe sobre: "institui no âmbito do Município de Rolim de Moura a "CAMPANHA SETEMBRO PET". Discussão e votação única do Projeto de Lei nº 153/2022 de autoria do Poder Executivo Municipal que dispõe sobre: "Autoriza a abertura crédito adicional suplementar por anulação de dotação ao Orçamento do presente exercício financeiro, no valor de R\$50.000,00". Manutenção do Prédio do CER - Centro Especializado em reabilitação, reparo no telhado, corrimão, portas. Secretaria Municipal



Câmara Municipal de Rolim de Moura

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

de Saúde - SEMUSA. **Encerramento:** Em seguida, o Presidente assim declarou: Nada mais havendo a se tratar, agradecemos a proteção de Deus e declaro encerrada a Sessão.

Matérias do Expediente: 1 - Projeto de Lei Ordinária nº 170 de 2022, "Insere §§ 1º e 2º e transforma Parágrafo Único em § 3º ao Artigo 2º da Lei Municipal nº 3.325, de 13 de junho de 2017". Autor: Eliomar Monteiro - 2º Vice Presidente., Tipo: Leitura, Resultado: Matéria não lida ;

Oradores do Expediente: 1 - Eurico Gomes Rodrigues. / PODE ; 2 - Ronny Ton Zanotelli / PTB ; 3 - Cidinei Furtunato / REPUBLICANOS

Lista de Presença na Ordem do Dia: Cidinei Furtunato / REPUBLICANOS ; Claudinei Fernandes de Souza / PSL ; Eliomar Monteiro da Silva / PSD ; Eurico Gomes Rodrigues. / PODE ; Ivan Ferreira de Vasconcelos / REPUBLICANOS ; Juliana Aparecida Nonato Antunes Carvalho. / PODE ; Ronny Ton Zanotelli / PTB ; Renato de Alencar Dionísio / MDB ; Walter Soares Dos Santos / MDB

Matérias da Ordem do Dia: 1 - Projeto de Lei Complementar nº 2 de 2022, Concede Revisão Geral aos Vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de Rolim de Moura. Autor: Mesa Diretora - MEDIR, Turno: Único, Tipo: Nominal, Sim: 8, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada por unanimidade - Obs.: O Presidente poderá votar nas seguintes hipóteses constantes no artigo 32 da Resolução nº 05/2017 (Regimento interno da Câmara Municipal de Rolim de Moura): "I - na eleição da Mesa; II - quando a matéria exigir, para sua aprovação, voto favorável de dois terços ou da maioria absoluta dos membros da Câmara; III - no caso de empate, nas votações públicas e secretas". Por não se tratar de nenhum caso acima, a matéria segue aprovada por unanimidade. **Votos Nominais :** Cidinei Furtunato - Sim ; Claudinei Fernandes de Souza - Não Votou ; Eliomar Monteiro da Silva - Sim ; Eurico Gomes Rodrigues. - Sim ; Ivan Ferreira de Vasconcelos - Sim ; Juliana Aparecida Nonato Antunes Carvalho. - Sim ; Ronny Ton Zanotelli - Sim ; Renato de Alencar Dionísio - Sim ; Walter Soares Dos Santos - Sim ; **2 - Projeto de Lei Ordinária nº 51 de 2022,** institui no âmbito do Município de Rolim de Moura a "CAMPANHA SETEMBRO PET". Autor: Juliana Antunes - 1ª Secretária., Tipo: Nominal, Sim: 8, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada por unanimidade - Obs.: O Presidente poderá votar nas seguintes hipóteses constantes no artigo 32 da Resolução nº 05/2017 (Regimento interno da Câmara Municipal de Rolim de Moura): "I - na eleição da Mesa; II - quando a matéria exigir, para sua aprovação, voto favorável de dois terços ou da maioria absoluta dos membros da Câmara; III - no caso de empate, nas votações públicas e secretas". Por não se tratar de nenhum caso acima, a matéria segue aprovada por unanimidade. **Votos Nominais :** Cidinei Furtunato - Sim ; Claudinei Fernandes de Souza - Não Votou ; Eliomar Monteiro da Silva - Sim ; Eurico Gomes Rodrigues. - Sim ; Ivan Ferreira de Vasconcelos - Sim ; Juliana Aparecida Nonato Antunes Carvalho. - Sim ; Ronny Ton Zanotelli - Sim ; Renato de Alencar Dionísio - Sim ; Walter Soares Dos Santos - Sim ; **3 - Projeto de Lei Ordinária nº 153 de 2022,** "Autoriza a abertura crédito adicional suplementar por anulação de dotação ao Orçamento do presente exercício financeiro, no valor de R\$50.000,00". Manutenção do Prédio do CER - Centro Especializado em reabilitação, reparo no telhado, corrimão, portas. Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA. Autor: Aldair Júlio Pereira - Prefeito, Número de Protocolo: 31, Turno: Único, Tipo: Nominal, Sim: 8, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada por unanimidade - Obs.: O Presidente poderá votar nas seguintes hipóteses constantes no artigo 32 da Resolução nº 05/2017 (Regimento interno da Câmara Municipal de Rolim de Moura): "I - na eleição da Mesa; II - quando a matéria exigir, para sua aprovação, voto favorável de dois terços ou da maioria absoluta dos membros da Câmara; III - no caso de empate, nas votações públicas e secretas". Por não se tratar de nenhum caso acima, a matéria segue aprovada por unanimidade. **Votos Nominais :** Cidinei Furtunato - Sim ; Claudinei Fernandes de Souza - Não Votou ; Eliomar Monteiro da Silva - Sim ; Eurico Gomes Rodrigues. - Sim ; Ivan Ferreira de Vasconcelos - Sim ; Juliana



Câmara Municipal de Rolim de Moura

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Aparecida Nonato Antunes Carvalho. - Sim ; Ronny Ton Zanotelli - Sim ; Renato de Alencar Dionísio - Sim ; Walter Soares Dos Santos - Sim ;

Ocorrências da Sessão: Para visualizar todos os diálogos e debates na íntegra, acesse o canal oficial da Câmara Municipal de Rolim de Moura no Youtube, ou, através do link: <https://www.youtube.com/watch?v=XLPa26ugPdQ&t=1s>

Assinatura da Mesa Diretora da Sessão

Presidente:
Claudinei Fernandes
de Souza / PSL

1º Vice Presidente:
Ivan Ferreira de
Vasconcelos /
REPUBLICANOS

1º Secretário:
Juliana Aparecida
Nonato Antunes
Carvalho. / PODE



**ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
Gabinete da Presidência/Técnicas Legislativas**

Avenida João Pessoa, 4463 – Centro – Fone: (069) 3442 – 1629 – Rolim de Moura – Rondônia.

Ofício nº. 087/GP-TL/2022.

Rolim de Moura, RO, 01 de novembro de 2022

Ao
Excelentíssimo Senhor
ALDAIR JÚLIO PEREIRA
Prefeito Municipal de Rolim de Moura
N E S T A.

Assunto: Encaminhamento de Autógrafo de Lei

Senhor Prefeito

Com os cordiais cumprimentos, tem este à finalidade de encaminhar à Vossa Excelênci, os **Autógrafos de Leis**, abaixo relacionados, que após correrem os trâmites regimentais neste Poder Legislativo, foram aprovados pelos Senhores Vereadores na Sessão Ordinária realizada no dia 31 de outubro de 2022.

1. 142/CMRM-2022, referente ao Projeto de Lei Complementar nº 02/2022 de autoria da Mesa diretora, que dispõe sobre: **“Concede Revisão Geral aos Vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de Rolim de Moura”**;
2. 143/CMRM/2022, referente ao Projeto de Lei nº 51/2022 de autoria da Vereadora Juliana Antunes, que dispõe sobre: **“Institui no âmbito do Município de Rolim de Moura a “CAMPANHA SETEMBRO PET”**;
3. 144/CMRM/2022, referente ao Projeto de Lei nº 153/2022 (Mens. 155 PL Exec. 149/2022), EXECUTIVO MUNICIPAL, que dispõe sobre: **“Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar por anulação de dotação ao Orçamento do presente exercício financeiro no valor de R\$ 50.000,00”**.

Atenciosamente,

**CLAUDINEI
FERNANDES DE
SOUZA:
58104100220**

**CLAUDINEI FERNANDES DE SOUZA
Presidente/CMRM**

Assinado digitalmente por
CLAUDINEI FERNANDES DE
SOUZA:58104100220
Razão: Eu sou o autor deste
documento
Localização: Rolim de Moura/RO
Data: 2022-11-01 13:24:50



**CÂMARA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
SECRETARIA LEGISLATIVA**

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 144 /CMRM/2022

PROJETO DE LEI Nº 153/2022 (Mens. 155 PL Exec. 149/2022)

Autor: EXECUTIVO MUNICIPAL

“Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar por anulação de dotação ao Orçamento do presente exercício financeiro no valor de R\$ 50.000,00”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNCIPAL DE ROLIM DE MOURA,
Estado de Rondônia, faz saber que em 31 de outubro de 2022 o Plenário aprovou, a seguinte:

L E I :

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito adicional suplementar por anulação de dotação na importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), conforme abaixo indicado:

05.011– SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

05.011.10.302.0017.2110 – Manutenção do Centro Especializado em Reabilitação

31.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa JurídicaR\$ 50.000,00

Subtotal:..... R\$ 50.000,00

Art. 2º Os recursos orçamentários necessários para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior serão provenientes do que trata o Art. 43, § 1º, III, da Lei 4.320 de 17.03.64, conforme reduções a seguir:

05.011– SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

05.011.10.302.0017.2110 – Manutenção do Centro Especializado em Reabilitação

31.90.30.00 – Material de ConsumoR\$ 50.000,00

Subtotal:..... R\$ 50.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rolim de Moura /RO, 01 de novembro de 2022.

**CLAUDINEI
FERNANDES DE
SOUZA:
58104100220**

Assinado digitalmente por
CLAUDINEI FERNANDES DE
SOUZA:58104100220
Razão: Eu sou o autor deste
documento
Localização: Rolim de Moura/RO
Data: 2022-11-01 13:28:12

**CLAUDINEI FERNANDES DE SOUZA
Presidente**

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE ERRATA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 45/2022.

O Município de Rolim de Moura - RO torna público para conhecimento dos interessados, **AVISO DE ERRATA DA PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 45/2022.** Pregão 90/2022- Eletrônico. Da autorização: Processo Administrativo nº. 2918/2022.

Objeto: **FORMALIZAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.** EMPRESA: M B DE ARAUJO XAVIER - MBX PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS.

ONDE SE LÊ: Item 14: Camisetas unisex gola tipo redonda, tecido em 100% algodão com a logo OUTUBRO ROSA. (conforme modelo/arte em anexo). Embaladas individualmente em saco plástico transparente, armazenada em caixa de papelão com o conteúdo devidamente identificado (tamanho e quantidade de peças). TAMANHO G.

LEIA – SE: Item 14: Agulha gengival 27G curta estéril, descartável, corpo em aço inox siliconizado, bisel trifacetado, adaptável a seringa carpule, protetor plástico, embalagem individual (caixa com 100 unidades).

Das informações complementares: As informações complementares sobre este Registro de Preço poderão ser obtidas pelos interessados, no horário das 07:30 às 13:30 horas horário de Rondônia, de segunda à sexta-feira na Av. João Pessoa 4478 - centro ou pelo telefone n.º (0xx69) 3442-3100. E-mail; semcol.rolimdemoura@gmail.com.

Rolim de Moura, 03 de novembro de 2022.

MARTA REGINA DE OLIVEIRA

Coordenadora de Registro de Preço

Publicado por:

Marta Regina de Oliveira

Código Identificador:69981112

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO TOMADA DE
PREÇOS N° 21/2022**

A Prefeitura Municipal de Rolim de Moura - RO, torna público para conhecimento dos interessados, **AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO** sob a modalidade de Tomada de Preço, sob o regime de execução indireta, por empreitada por preço Global, concernente a “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIA URBANA COM DRENAGEM CALÇADAS E CONSTRUÇÃO DE GALERIA TIPO BUEIRO CELULAR, DISCRIMINADA NO PRESENTE PROJETO BÁSICO CONVENIO PLATAFORMA + BRASIL N° 898570/2020 SEI/MD-2579526**”, Valor estimado em R\$ 2.844.265,00 (dois milhões oitocentos e quarenta e quatro mil duzentos e sessenta e cinco reais). A sessão de abertura será realizada no dia **23 de Novembro de 2022 às 09:00 horas**, na sala do Departamento de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal de Rolim de Moura, sito na Av. João Pessoa 4478 – Centro. Da autorização: **Processo Administrativo nº 6156/2021**. As informações complementares sobre esta licitação poderão ser obtidas pelos interessados, no horário das 07:30 horas às 13:30 horas, de segunda à sexta-feira na Av. João Pessoa 4478 - centro ou pelo telefone n.º (69) 3442-3100 ou por e-mail: semcol.rolimdemoura@gmail.com O Edital na íntegra será publicado no site da Prefeitura Municipal de Rolim de Moura www.rolimdemoura.ro.gov.br.

Rolim de Moura, 03 de Novembro de 2022.

VALDIR SILVÉRIO

Portaria 566/2022

Presidente da Comissão

Publicado por:

Gildo Limana

Código Identificador:5BD044A6

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

LEI N° 4.174/2022

“*Autoriza a abertura crédito adicional suplementar por anulação de dotação ao Orçamento do presente exercício financeiro, no valor de R\$50.000,00*”.

o preFeito DO MUNICÍPIO de Rolim de Moura, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 65, Incisos I, III e X, da Lei Orgânica do Município e na forma do artigo 43, § 1º, inciso III da Lei nº 4.320, de 17/03/64.

Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte;

LEI:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito adicional suplementar por anulação de dotação na importância de **R\$50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)** conforme abaixo indicado:

05.011 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

05.011.10.302.0017.2110 – Manutenção do Centro Especializado em Reabilitação

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$50.000,00

Sub-total:.....R\$50.000,00

Art. 2º Os recursos orçamentários necessários para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior serão provenientes do que trata o Art. 43, § 1º, III, da Lei 4.320 de 17.03.64, conforme reduções a seguir:

05.011 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

05.011.10.302.0017.2110 – Manutenção do Centro Especializado em Reabilitação

33.90.30.00 – Material de Consumo.....R\$50.000,00

Sub-total:.....R\$50.000,00

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Rolim de Moura/RO, 03 de novembro de 2022.

ALDAIR JULIO PEREIRA

Prefeito do Município de Rolim de Moura

Publicado por:

Luciani Fernandes

Código Identificador:4CBECE23

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

TERMO ADITIVO N° 094/2022.

TERMO ADITIVO N° 094/2022

Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 39/2020 do Processo nº 1662/2019 que entre si celebram O MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA – RO, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob nº 04.394.805/0001-18, com sede no prédio da Prefeitura Municipal, sito à Av. João Pessoa nº 4478, por seu representante legal, ALDAIR JÚLIO PEREIRA, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade Civil RG 254262 SSP/RO Prefeito do Município, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro a empresa a BIOVIDA LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLINICAS LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 25.531.346/0001-47, Av. Rio Branco, 1535, setor 02, Jaru/RO, por

Ao 27 (vinte e sete) dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, o MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA – RO, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob nº 04.394.805/0001-18, com sede no prédio da Prefeitura Municipal, sito à Av. João Pessoa nº 4478, por seu representante legal, ALDAIR JÚLIO PEREIRA, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade Civil RG 254262 SSP/RO Prefeito do Município, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro a empresa a BIOVIDA LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLINICAS LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 25.531.346/0001-47, Av. Rio Branco, 1535, setor 02, Jaru/RO, por



CÂMARA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
SECRETARIA LEGISLATIVA

CERTIDÃO DE ARQUIVAMENTO

Certifico que, nesta data, tendo em vista o encerramento do trâmite processual, com a publicação da Lei nº 4.174, de 03 de novembro de 2022, que "Autoriza a abertura crédito adicional suplementar por anulação de dotação ao Orçamento do presente exercício financeiro, no valor de R\$50.000,00", no Diário Oficial dos Municípios edição nº 3341, ano XIV, de 04/11/2022, promovo o arquivamento definitivo do presente Processo Legislativo contendo 29 páginas.

Rolim de Moura, 08 de novembro de 2022.

**LEANDRO
DAMACENO
STOLARIC:
89652452220**

LEANDRO DAMACENO STOLARIC:
89652452220
C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC
DIGITAL MULTIPLA G1,
OU=00087112000121,
OU=presencial, OU=Certificado PF
A3, CN=LEANDRO DAMACENO
STOLARIC:89652452220
Eu sou o autor deste documento

Leandro Damaceno Stolaric

Técnico Legislativo